



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 · Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

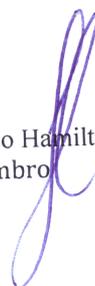
Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação Ata n.º 157/2014

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **Novembro** de 2014, às **09:30** horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Presidente Tiago Antonio Cominesi e os membros da comissão permanente de licitação senhores Eradi Carneiro Borges, Samoel Koss e Fábio Hamilton de Souza, nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 02/01/2014, publicada na data em 03.01.2014, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação **166/2014** - modalidade Tomada de Preços **010/2014**, que versa sobre a contratação de empresa para Obra - construção de banheiros/sanitários na Escola Municipal Cristo Rei - Ivaí, **01** lote **01** item, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação solitária da empresa FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A empresa credenciou a representante senhora NADIA FLARESSO. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 - contendo a documentação, a qual foi conferida e rubricada pela comissão. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a proponente cumpriu com o exigido pelo edital ficando habilitada. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 - contendo a proposta. A empresa apresentou para o Lote 01, o valor global de R\$ 19.235,66. A proposta está de acordo com o exigido pelo edital. A comissão considerou a proposta habilitada. A empresa apresentou as declarações de renúncia de recurso administrativo em relação a documentação e proposta. A comissão declara vencedora da licitação FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela comissão e proponente e os demais presentes na sessão, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.


Tiago Antonio Cominesi
Presidente


Samoel Koss
Membro


Eradi Carneiro Borges
Membro


Fabio Hamilton de Souza
Membro


Nadia Flaresso
Proponente